



EDITAL Nº 01/2023

Prêmio Zahidé Muzart

PRÊMIO IEG DE TESE, DISSERTAÇÃO E TCC EM ESTUDOS FEMINISTAS EDIÇÃO 2023

O Instituto de Estudos de Gênero (IEG), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), lança a primeira edição do **Prêmio Zahidé Muzart** de melhores trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado em estudos feministas e de gênero defendidos em 2022 na UFSC e em núcleos associados ao IEG de outras universidades catarinenses.

O Concurso é uma homenagem à contribuição da referida professora e pesquisadora - que foi também coordenadora do IEG - aos Estudos Feministas, e visa estimular novas carreiras, valorizar a produção original e de grande qualidade acadêmica de pesquisas sobre Gênero, Sexualidade, Estudos Feministas e suas Interseccionalidades desenvolvidas nas modalidades de TCC de graduação, tese de doutorado e dissertação de mestrado, defendidos na Universidade Federal de Santa Catarina e em Institutos de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina associados ao IEG.

O Concurso será regido na forma do disposto abaixo:

Artigo 1 – DO OBJETO

O Concurso tem por objeto a seleção da(s) melhor(es) teses, na modalidade doutorado, da(s) melhores dissertações na modalidade mestrado e dos melhores TCCs de graduação,

desenvolvidos na UFSC e núcleos de pesquisa de Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina associados ao IEG sobre temas de Gênero, Sexualidade, Feminismos, Diversidades e Interseccionalidades.

Artigo 2 - DA HABILITAÇÃO

2.1. Serão aceitas TCCs, teses e dissertações defendidas no ano de 2022 orientadas por professoras vinculadas ao IEG individualmente ou através de núcleos de pesquisa.

2.2. Só poderão concorrer nesta modalidade estudantes que defenderam suas teses ou dissertações no ano de 2022.

2.3. Somente serão aceitos o TCC, a tese ou dissertação que forem formalmente indicadas por carta da/o orientador(a) que deve ser integrante de um dos Núcleos que compõem o IEG.

2.4. Uma orientador/a pode indicar mais de uma tese ou dissertação.

Artigo 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Os TCCs, teses e dissertações deverão ser inscritas pela/o candidata/o para o Prêmio Zahidé Muzart através do link <https://forms.gle/pUvT4TWVCDQwCTT27>, com o preenchimento do formulário específico, **até 30 de março de 2023**. Ao realizar a inscrição online no link, a/o candidata/o deverá apresentar:

- a) Título e resumo da Tese ou Dissertação com até 1.500 caracteres com espaço;
- b) Ata da Defesa do TCC, Tese ou Dissertação ou a declaração da coordenação/secretaria do curso de graduação ou pós-graduação, etc;
- c) Carta de Indicação da/o Orientador/a, destacando as qualidades do trabalho e trajetória da/o estudante;
- d) Cópia do CV Lattes da/o estudante.

4.2. Ao realizar inscrição online no link informado acima, o/a candidato/a deverá anexar a Tese ou Dissertação, em cuja capa deve constar:

Prêmio Zahidé Muzart – IEG/UFSC
Instituição onde foi desenvolvida a pesquisa (Universidade, Curso, Laboratório/Núcleo de
pesquisa
Agência de financiamento (quando houver)
Nome do/a orientador/a com link atualizado até 2023 do CV Lattes
Nome do/a candidato/a e link atualizado até 2023 do CV Lattes
Título do trabalho

Artigo 4 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 Os TCCs, teses e dissertações, para concorrerem ao Prêmio Zahidé Muzart, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido defendidas em 2022 em cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina vinculadas ao IEG.

4.2 Para teses e dissertações, as informações do título da tese, das/os orientadoras/es e coorientadoras/es devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

Artigo 5 - CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes critérios de premiação:

I - Originalidade e importância do tema abordado;

II - Relevância para os Estudos Feministas e para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Cultural e Social;

III – Adequação teórico-metodológica à análise proposta;

IV - Qualidade da redação;

V - Pertinência e qualidade da bibliografia utilizada;

VI - Estrutura/organização do texto.

Artigo 6 - DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Cada nível do prêmio - TCC, mestrado e doutorado - terá uma comissão julgadora específica, composta de três professoras/es pesquisadoras/es reconhecidas na área dos Estudos Feministas e de Gênero.

6.2. A presidência de cada uma das 3 comissões julgadoras fará parte da Comissão Julgadora Geral do Concurso.

6.3. A escolha dos membros das três Comissões Julgadoras é atribuição da Coordenação Colegiada do IEG.

6.4. Os membros das Comissões Julgadoras não poderão ser orientadoras/es de estudantes candidatas/os ao Prêmio.

6.5. As decisões das Comissões Julgadoras não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

6.6. A Coordenação das Comissões Julgadoras terá autonomia para decidir sobre os casos omissos.

6.7. A critério da Coordenação Geral das Comissões Julgadoras, poderão ser concedidas ainda menções honrosas a trabalhos participantes do Concurso que sejam julgados de reconhecida qualidade.

Artigo 7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final do Concurso será feita pelo site do IEG (www.ieg.ufsc.br) e em comunicação por email às/os premiadas/os.

Artigo 8 - DA PREMIAÇÃO

8.1. As comissões julgadoras escolherão os 3 melhores trabalhos de seu nível, com um primeiro lugar e duas menções honrosas.

8.2 Os melhores TCCs, Teses e Dissertações receberão premiação na forma de Diploma.

8.3. Os melhores TCCs, Teses e Dissertações receberão uma coletânea de livros de referência na área.

8.4 Os TCCs, as Teses e Dissertações vencedoras serão noticiados no site e redes sociais do IEG, no Boletim informativo do IEG e no boletim da UFSC: Divulga UFSC.

8.5. As premiadas receberão a inscrição no Seminário Fazendo Gênero 13 que será realizado em julho de 2024.

Artigo 9 - ETAPAS DO CONCURSO

9.1. O Concurso seguirá as seguintes etapas:

1 de março de 2023 - Lançamento do Prêmio e Edital

10 a 30 de março de 2023 - Inscrição dos trabalhos

1 a 30 de abril de 2023 - Avaliação pelas comissões dos trabalhos inscritos

Mai de 2023 - Divulgação do resultado do prêmio

Artigo 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Eventuais dúvidas sobre o Concurso poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica, dirigida à Secretaria do Instituto de Estudos de Gênero, por meio do seguinte e-mail: estudosdegenero@gmail.com

10.2. Caberá a/ao estudante inscrito manter-se atualizado sobre o andamento do Concurso, por meio da página do IEG (www.ieg.ufsc.br) onde serão divulgadas todas as informações necessárias.